

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.10.01
ASSUNTO: RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO
RECORRENTE: PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA.
RECORRIDO: COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

I – DA LEGITIMIDADE

A recorrente apresentou o Recurso Administrativo pleiteando a sua continuidade no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.10.01, e ao ser analisado o assinante do recurso, constatou-se que o mesmo possui LEGITIMIDADE para interpô-lo.

II – DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente apresentou o recurso no dia 24 de Maio de 2019, a interposição do recurso ocorreu dentro do prazo legal sendo declarado, portanto, o recurso **TEMPESTIVO**.

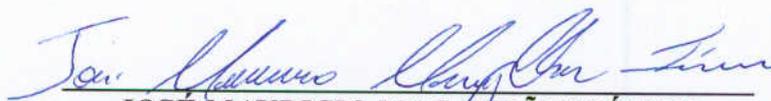
Dos Fatos

Analisadas as razões de recurso manifestadas pela empresa citada, esta comissão resolve, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados, de modo que realmente o julgamento da forma procedida afastaria o direito da Recorrente em continuar no certame.

Decisão

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar o que pleiteia a empresa **PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, dando justo e legal provimento ao recurso, sendo a mesma declarada **DEVIDAMENTE HABILITADA** em continuar no certame.

GRANJA(CE), 31 DE MAIO DE 2019



JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR
PREGOEIRO